

OFÍCIO CIRCULAR - 5227027 - SE/SEP/SEP02

Guarulhos, 20 de julho de 2026.

Ofício Circular n.º 12/2026 – DOEP - SEP02

Aos Diretores das Unidades Parceiras de Guarulhos

Assunto: Apresentação DVA – Declaração de Vacinação Atualizada no ato da matrícula escolar.

O Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), enfatiza a importância e obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Vacinação Atualizada (DVA) no ato da matrícula escolar, tendo em vista a proximidade do período de matrículas para o ano letivo de 2027. Ressaltamos a necessidade de reforçar, junto aos responsáveis pelos estudantes, a orientação quanto à apresentação da Declaração de Vacinação Atualizada (DVA), emitida pelas Unidades Básicas de Saúde, na matrícula escolar, conforme estabelece a Portaria 001/2026 – SS.

A apresentação da DVA constitui importante estratégia de integração entre as áreas da Saúde e da Educação, permitindo a verificação da situação vacinal dos estudantes, a identificação de esquemas vacinais incompletos e o encaminhamento oportuno para atualização da caderneta de vacinação antes do início do período letivo. Essa medida possibilita que as crianças ingressem no ambiente escolar com a vacinação regularizada, contribuindo para o aumento das coberturas vacinais, a redução do risco de transmissão de doenças imunopreveníveis no ambiente escolar e o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Programa Municipal de Imunização.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenação do Programa Saúde na Escola – PSE, na Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica, pelos telefones 2475-7348 ou 2475-7300 (Ramal 7511) ou pelo email pseeducacao@guarulhos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ana Paula Lucio Souto Ferreira
Diretora de Departamento (em substituição)

De acordo,

Rafael de Souza Carvalho

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lucio Souto Ferreira, Chefe de Divisão Técnica**, em 20/07/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 21/07/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5227027** e o código CRC **2972D673**.

PROC: 1118.2026/0037870-9

Doc: **5227027** | v5